



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa

Oficial Interina

Dayane Aline de Freitas

Oficial Substituta

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

CNM: 054932.2.0118359-55

MATRICULA Nº 118359

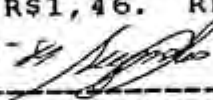
DATA: 19/05/2014
TÍT. ANT.: Compra em 22/05/2013
VALOR:
IMÓVEL Urbano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Fração Ideal de 0,7000(B), sobre o lote de terreno de nº296, da quadra 137, zona 043, sublote 000, com área de 360,00m², situado na Av. Dr. Silvio Caldas, no Bairro Jardim dos Candidês, nesta Cidade, confrontando-se à esquerda com o lote 308, à direita com o lote 284, e aos fundos com o lote 148.....
PROPRIETÁRIO: JÉSSICA JESUS MARQUES, brasileira, solteira, atendente, inscrita no CPF 016.744.146-92, portadora da CI MG-18.863.696 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Gonçalves Júnior, nº1.570, Bairro Candidês, nesta Cidade.....
Registro anterior: 53.407, Lº02 deste Serviço Registral
ABERTURA DE MATRÍCULA: EMOLUMENTOS: R\$14,92. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,97. RECOMPE: R\$0,89. TOTAL: R\$20,78. CSTA.
O Oficial: - *[Assinatura]*

Av. 1-118359, em 19 de maio de 2014. Protocolo de nº323719, datado de 31 de março de 2014.....
Procede-se a esta averbação, a requerimento de Roberto Pereira Gontijo, sem data, referente à **Convenção e Especificação de Condomínio** que abrange o imóvel desta matrícula, celebrado pela proprietária **JÉSSICA JESUS MARQUES**, registrado e arquivado neste Cartório aos 17/07/2013, sob o nº11.259, fls.32/33 do Lº3-Aux."BA"; para constar que o proprietário da fração 0,7000(B) terá direito exclusivo de propriedade e utilização de 252,00m² de terreno, medindo 3,00m de frente para a Avenida Dr. Silvio Caldas; 12,00m, 9,00m e 18,00m por um lado com a fração ideal (A) e com o lote 308; 30,00m por outro lado com o lote 284 e 12,00m nos fundos com o lote 148. Direitos e deveres são os constantes da Convenção ora mencionada. Dou fé.

continua no verso ...

AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$11,86. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$3,95. RECOMPE: R\$0,71. TOTAL: R\$16,52. ARQUIVAMENTO (1) EMOLUMENTOS: R\$4,40. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$1,46. RECOMPE: R\$0,26. TOTAL: R\$6,12. CSTA. O Oficial: 

R.2-118359 em 19 de maio de 2014. Protocolo de n.323718, datado de 31 de março de 2014.....

TRANSMITENTE: JESSICA JESUS MARQUES, brasileira, solteira, maior, capaz, atendente, residente e domiciliada na Rua Antônio Gonçalves Júlio, nº1.570, Bairro Candidés, nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº016.744.146-92, portadora da RG nºMG-18.863.696 SSP/MG, representada por seu procurador **CREZIO CLEBER TEODORO**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mantena, nº791, Bairro Bom Pastor, nesta Cidade, inscrito no CPF sob o nº445.302.426-68, portador da RG nºM-3.879.360 SSP/MG, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas desta Cidade no Lvº337-P, fl.96 em 20/03/2014.

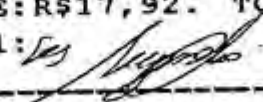
ADQUIRENTE: ROBERTO PEREIRA GONTIJO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mantena, nº652, Bairro Bom Pastor, nesta Cidade, inscrito no CPF sob nº537.683.456-53, portador da RG nºM-6.891.985 - SSP/MG, casado com **SUELI ALVES DE MENDONÇA GONTIJO**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF 799.473.016-72, portadora da RG nºMG-5.724.151 SSP/MG, pelo regime de Comunhão Parcial de bens, em data de 07/03/1990, conforme Certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, matrícula 005658 01 55 19902 00067 035 0005118 14, em data de 30/12/2013, de acordo com o instrumento ora registrado. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$10.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. Emitida a DOI conforme IN-SRF 090/85, como consta na escritura ora registrada. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais, cuja exigência foi suspensa em decorrência da decisão proferida na

continua na próx. ficha...

CONTINUAÇÃO

DA MATRÍCULA Nº118359, Lº02

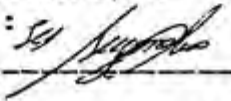
FLS. 002

ADIN-Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000, no dia 08/03/2.006 pelo TJMG-Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme consta na escritura ora registrada. Apresentadas certidões de feitos ajuizados, de acordo com o instrumento ora registrado. Público pelo Escrevente WRF, do 1º Ofício de Notas - Tabelionato Mota, desta Comarca, em data de 31/03/2014, Lvº340-N, fls.130/132. REGISTRO: EMOLUMENTOS:R\$298,66. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$121,98. RECOMPE:R\$17,92. TOTAL:R\$438,56..... CSTA. O Oficial: 

AV.3-118.359 em 28 DE SETEMBRO DE 2015. Protoc. 349417, datado de 04 de Setembro de 2015. Proceda-se a esta averbação, a requerimento de ROBERTO PEREIRA GONTIJO, datado de 02/09/2015, nos termos da Certidão nº1.541/2.015, fornecida pela DICAF - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 21/07/2015, a fim de constar da presente matrícula que se encontra lançado desde a data de 12/06/2015, em nome de ROBERTO PEREIRA GONTIJO e SUELI ALVES DE MENDONÇA GONTIJO, uma CASA RESIDENCIAL nº.1.666-F, com a área construída de 53,61m²., conforme projeto aprovado sob o registro nº.31.253/2014, habite-se nº37.392, fornecido em data de 16/07/2015, sendo o valor venal atual de R\$11.230,43, imóvel situado na **AVENIDA DR. SILVIO CALDAS, BAIRRO JARDIM DOS CANDIDES**, nesta cidade, correspondendo a seguinte inscrição imobiliária: lote 296, quadra 137, zona 43, sub-lote 000, do Cadastro Técnico Municipal. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(3) EMOLUMENTOS:R\$13,59. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$4,53. RECOMPE:R\$0,81. TOTAL:R\$18,93. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$154,13. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$62,95. RECOMPE:R\$9,25. TOTAL:R\$229,33. PMO - O Oficial: 

CONTINUA NO VOTO 111

Av.4-118.359, em 28 DE SETEMBRO DE 2015. Protocolo de nº349417, datado de 04 de Setembro de 2015.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de ROBERTO PEREIRA GONTIJO, datado de 02/09/2015, devidamente arquivado nesta Serventia Registral; da **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda nº.002522015-88888024, CEI:60.019.12024/68, emitida em 31/08/2015, válida até 27/02/2016, referente a construção da casa averbada sob o nº.03-desta matrícula, com área residencial de obra nova de 53,61m². Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:R\$12,25. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$4,08. RECOMPE:R\$0,73. TOTAL:R\$17,06. PMO. O Oficial: 

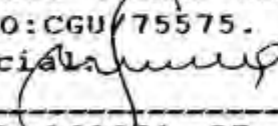
R.5-118.359, em 31 DE AGOSTO DE 2018. Protocolo de nº397644, datado de 17 de Agosto de 2018.

TRANSMITENTE(S):ROBERTO PEREIRA GONTIJO, brasileiro, nascido em 02/11/1965, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador de Carteira de Identidade nº6891985, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MG em 24/08/1990 e do CPF 537.683.456-53, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, filho de Antonio Pereira Gontijo Filho e Alaide Elisa Gontijo, sem endereço eletrônico, e seu cônjuge **SUELI ALVES DE MENDONÇA GONTIJO**, brasileira, nascida em 16/07/1969, atleta profissional e técnico de desportos, portadora de CNH nº572151, expedida por Órgão de Trânsito/MG em 05/11/2007 e do CPF 799.473.016-72, filha de Valter Alves de Mendonça e Maria da Conceição Silva, sem endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua Mantena, Nº652, Bairro Bom Pastor, nesta cidade. **ADQUIRENTE:**GILSON APARECIDO SANTOS, brasileiro, nascido em 25/03/1982, trabalhador de construção

continua na próx.ficha...

civil, portador de CNH nº05234182251, expedida por Órgão de Trânsito/MG em 22/08/2017 e do CPF 054.173.516-01, solteiro, filho de Geraldo das Graças Santos e Maria da Luz Oliveira Santos, endereço eletrônico, gilsonsantos52@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Tapuiais, nº801, Fd, Bairro Jardim Candide, nesta cidade, CEP 35502-318. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de **R\$110.000,00**-sendo composto pela integralização dos valores abaixo:-Financiamento concedido pela CAIXA, conforme registro a seguir:**R\$88.000,00**;-Desconto concedido pelo FGTS/União(complemento):**R\$2.290,00**;-Recursos próprios:**R\$2.013,00**;-Recursos da conta vinculada do FGTS:**R\$17.697,00**. Foi recolhido o ITBI na agência local da CEF, em data de 01/08/2018 sobre a avaliação fiscal de **R\$110.000,00**-no valor de R\$845,65-conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste Cartório. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**:-Os recursos constantes na letra B4 do contrato ora registrado, exceto os recursos próprios e/ou valores destinados a liquidação de saldo devedor se imóvel financiado, serão pagos aos vendedores, após a entrega do contrato registrado, mediante depósito em conta de titularidade de ROBERTO PEREIRA CONTIJO, no Banco 104 Agência 0113 Operação 013 Conta 324333, com o que todos os VENDEDORES dão integral quitação à CAIXA. **GRAVAME**:-Alienação Fiduciária, conforme registro a seguir. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome do vendedor, conforme consta do contrato ora registrado. Não foi exigida a Certidão Negativa da Fazenda Estadual, tendo em vista a suspensão da exigência através da Liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº1.0000.04.410.449-5/000, requerida pelo Prefeito Municipal de Uberlândia/MG, datada de 28/06/2008, publicada em 01/07/2004. Os devedores declaram-se cientificados da possibilidade

continua no verso . . .

de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A, da CLT, conforme consta no contrato ora registrado. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PHCHV-SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)**, nº 8.4444.1869777-0, datado de 17/07/2018, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. REGISTRO EMOLUMENTOS: R\$ 673,06. ISSQN TOTAL: R\$ 64,60. RECOMPE: R\$ 40,38. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$ 331,50. TOTAL: R\$ 1.109,54. SELO: CGU/75575. COD.SEG: 1393-4252-0859-1614. PMO - O Oficial 

R.6-118.359, em 31 DE AGOSTO DE 2018. Protocolo de nº 397644, datado de 17 de Agosto de 2018.

DEVEDOR FIDUCIANTE: GILSON APARECIDO SANTOS, mencionado e qualificado no R.05-desta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação ora registrada, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por **ELISABETE PEREIRA ROCHA**, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG M-4.061.448/SSPMG, em 18/12/1985 e do CPF nº 718.659.696-72, conforme procuração lavrada às folhas 027/028, Livro 3046-P, em 07/11/2013, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 149, do Livro 078, em 02/10/2014, no Tabelionato de Notas de Santo Antônio dos Campos, desta comarca, conforme consta no contrato ora registrado, doravante denominada **CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 113 DIVINÓPOLIS/MG.**
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel constante da presente

continua na próx. folha . . .

matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato ora registrado, conforme a Lei nº9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Ao(à/s) Devedor(es/a/as) adimplente(s) é assegurada a livre utilização do imóvel em garantia. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. Sistema de Amortização: TP TABELA PRICE. Valor de Financiamento para despesas Acessórias (CUSTAS CARTORÁRIAS: REGISTRO E ITBI): R\$0,00. Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$88.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e de Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$125.000,00. Prazo total (Meses): 360; Taxa de Juros % (a.a.): Sem desconto (NOMINAL): 8.16; Com desconto: 6.00; Redutor 0,5% FGTS: 5.50. Sem desconto (EFETIVA): 8.4722; Com desconto: 6.1678. Redutor 0,5% FGTS: 5.5408. Taxa de juros contratada: nominal: 5.5000% a.a.; Efetiva: 5.6407% a.a. Encargo Mensal Inicial Total: R\$521,48. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16/08/2018. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4, do instrumento ora registrado. Forma de pagamento na data da contratação: Débito em Conta. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012. Taxa de Administração: R\$3.125,36. Diferencial na Taxa de Juros: R\$15.874,64. Data do Habite-se: 16/07/2015. Composição de Renda: Nome do Devedor: GILSON APARECIDO SANTOS: Renda comprovada: R\$2.857,87. Não comprovada: R\$0,00. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** De acordo com o item 13, e seus parágrafos, conforme consta no contrato ora registrado. **JUROS REMUNERATÓRIOS:** - Incidem sobre a quantia mutuada às taxas fixadas no contrato ora registrado e sobre importâncias despendidas pela CAIXA para preservação de seus direitos e das necessidades à

continua no verso...

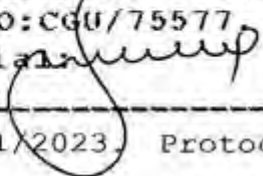
manutenção e realização da garantia. **VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA:**-A dívida será considerada antecipadamente vencida, nas seguintes hipóteses: a) atraso a partir de 30(trinta) dias no pagamento das obrigações ou falta de pagamento de quaisquer tributos incidentes sobre o imóvel; b) transferência ou cessão a terceiros, no todo ou em parte, de direitos e obrigações decorrentes do contrato ora registrado, sem autorização da CAIXA; c) destinação do imóvel diversa da declarada; d) falta de manutenção do imóvel que deprecie a garantia; e) constituição sobre o imóvel no todo ou em parte, de outro ônus real; f) incidência de ato de constrição judicial ou decretação de medida judicial/ administrativa que afete a garantia; g) declaração/ informação falsa prestada pelo(s) DEVEDOR(ES); h) propositura de ação, contra qualquer um do(s) DEVEDOR(es), que ameace ou afere o imóvel em garantia; i) não registro do contrato em até 30(trinta) dias após a sua assinatura; j) descumprimento das obrigações estipuladas em lei ou no contrato ora registrado. Ocorrendo o vencimento antecipado da dívida, quando se tratar de operação com uso dos recursos da conta vinculada do FGTS, os valores serão devolvidos à referida conta atualizados. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** A carência para expedição da intimação é de 30(trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** Consolidada a propriedade em nome da CAIXA, o imóvel será alienado a terceiros, conforme procedimentos previstos no art.27 da Lei 9.514/97. **AQUIESCÊNCIA DO CONTEÚDO CONTRATUAL:** O(S) DEVEDOR(ES) declara(m), que teve(tiveram) prévio conhecimento, leu(ram) e entendeu(ram) o contrato, concordou(aram) com as estipulações previstas, e está(ão) ciente(s) dos direitos e obrigações contratuais. **FORO DE ELEIÇÃO:**-Seção judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. Aditam-se a este registro as demais cláusulas e condições

continua na próx. folha...

constantes do contrato ora registrado, as quais completam e integram este registro. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), nº8.4444.1869777-0, datado de 17/07/2018, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. ARQUIVAMENTOS(12) EMOLUMENTOS:R\$32,52. RECOMPE:R\$1,92. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$10,80. TOTAL: R\$45,24. REGISTRO/INDICAÇÃO EMOLUMENTOS:R\$564,41. RECOMPE:R\$33,87. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$230,16. TOTAL: R\$828,44. SELO:CGU/75560. COD.SEG:6664-2606-1585-8878. SELO:CGU/75561. COD. SEG:7131-7057-2178-7578. SELO: CGU/75562. COD.SEG:1529-4356-3144-0226. PMO - O OFICIAL:**

AV. 7-118.359 em 31 DE AGOSTO DE 2018. Protocolo nº397803, datado de 22 de Agosto de 2018. Proceda-se a esta averbação, a requerimento de SABRINA RIBEIRO SILVA, brasileira, portador do CPF nº096.725.766-25, portador da Identidade nºMG13677388, solteira, filha de Mauro Silva e Irani Maria Ribeiro Silva, residente e domiciliado a Rua Goiás, Loja 10, nº336, Bairro Centro, nesta cidade, datado de 22/08/2018, nos termos da Certidão nº0623/2018, fornecida pela DICAF-Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 20/07/2018, a fim de constar da presente matrícula, que a Casa Residencial de nº1.666 Fds, edificado na fração ideal 0,7000-B, em virtude de atualização do Cadastro Técnico Municipal, teve o seu número de sub-lote alterado, de sub-lote 000, para sub-lote 001. Imóvel situado à Av. Dr. Silvio Caldas, nº1.666 fds., no Bairro Jardim dos Candidás. Imóvel este que corresponde atualmente a

continua no verso...

seguinte inscrição imobiliária: ZONA 43, QUADRA 137, LOTE 296, SUB-LOTE 001, do Cadastro Técnico Municipal. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(2) EMOLUMENTOS: R\$10,84. ISSQN: R\$0,54. RECOMPE: R\$0,64. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$3,60. TOTAL: R\$15,62. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$14,62. ISSQN: R\$0,73. RECOMPE: R\$0,88. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,87. TOTAL: R\$21,10. SELO: CGU/75577. COD.SEG: 5893-0232-4655-3144. PMO - O Oficial 

Av.8-118359, em 28/11/2023. Protocolo nº465801, datado de 19/10/2023.

Procede-se a esta averbação, a **REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, datado de 18/10/2023, fornecido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na pessoa de MILTON FONTANA, brasileiro, gerente de centralizadora CESAV-CN Suporte a Adimplência/FL, inscrito no CPF 575.672.049-91, conforme substabelecimento de procuração lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto - Brasília-DF, Prot.059421, Lº3574-P, fls.010, datado de 03/08/2023 - Certidão fornecida pelo Cartório acima mencionado, em data de 21/08/2023 assinada digitalmente pela 2ª Tabelião substituta KVFRÁ, a **fim de CONSOLIDAR a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - CNPJ 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº844441869777-0, firmado em 17/07/2016, registrado sob o nº6 desta matrícula, a **propriedade do imóvel constante da presente matrícula**, que pertenceu aos devedores GILSON APARECIDO SANTOS, inscrito no CPF sob nº054.173.516-01, os quais foram intimados pessoalmente em 02/09/2023, nos termos do Art. 26, da Lei 9.514/97. Foi recolhido o **ITBI** sobre a avaliação fiscal de R\$127.377,36, em data de 23/03/2023, conforme guia devidamente arquivada neste cartório. Foi apresentada e arquivada neste Cartório a Certidão de Quitação de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e a Dívida Ativa Tributária do Município, da Secretaria Municipal de Fazenda Prefeitura Municipal de Divinópolis, emitida em 08/11/2023, válida até o dia 06/02/2024, Código de controle: 381B4A635BA78D94F2F7. **OBS.:** Averbação efetuada através de requerimento de consolidação de propriedade, nos termos do art. 967 do Provimento nº093/CGJ/2020, tendo sido arquivada a imagem digitalizada

continua na próx.ficha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº118.359, Lº02

FLS006

CNM: 054932.2.0118359-55

integral do Instrumento ora averbado, SOLICITAÇÃO ONR 392460. Acha-se arquivado neste cartório, a documentação que deu origem à presente averbação. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(10 X 8101-8) EMOLUMENTOS: R\$83,90. RECOMPE:R\$5,00. TFJ:R\$27,90. TOTAL:R\$116,80. AVERBAÇÃO(1 x 4240-8) EMOLUMENTOS:R\$2.085,32. RECOMPE: R\$125,11. TFJ:R\$1.027,10. TOTAL:R\$3.237,53. SELO:HHQ 05678. COD. SEG:8798-3156-9034-1803. KSM. O Oficial *Quita*

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$24,92; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$9,33; RECOMPE: R\$1,49; TOTAL: R\$ 35,74. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMOVEIS DE DIVINOPOLIS

Selo de Consulta Nº HHQ05689
Código de Segurança: 5623.2660.5365.7905
Protocolo Nº 465801 - criado em 19/10/2023
Quantidade de Atos Praticados: 001 - 28/11/2023
Ato(s) praticados por: Dayane Aline de Freitas - Oficial Substituta

Emol.: R\$ 26,41 + TFJ: R\$ 9,33 = Valor : R\$ 35,74 - ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>